



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, bairro Residencial Primo, município de Boituva/São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Senhora Juliana Gonçalves Rolim Coelho, a qual agradeceu a presença de todos. Em seguida, a senhora Juliana passou a palavra para Daniela tratar dos seguintes assuntos: 1 – Monitoramento do PME. 2 – Cronograma de Reuniões Anuais. A supervisora Daniela da SME apresentou a necessidade de fazer um Fórum para finalização do decênio do PME, já foi publicado a portaria 06/2023, lida na reunião de hoje e apresentada seus objetivos e membros de todos os representantes de todos os segmentos educacionais (educação infantil até superior) e demais órgãos do poder público. A supervisora explanou que todas as metas do PME foram avaliadas porém estão encontrando dificuldade em levantar os dados para os indicadores por falta de retorno dos órgãos e também por falta de dados devido a data do último censo ser antiga. A supervisora explicou a necessidade de uma reunião de pré-fórum para análise dos indicadores e ficou estabelecido às 8h30 do dia 21 de maio pois nessa data já haverá reunião do Fundeb e do CME. Quanto ao calendário anual, o cronograma foi criado e adequado conforme as reuniões do Fundeb e a lista com as datas será repassada a todos no grupo. A reunião foi encerrada e eu, Carla Silva Paula Camargo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, 19/02/2024.

Douglas Botelho, Carla Silva P. Camargo, Juliana Juliana Gonçalves
 Rolim Coelho, Lorinto Clauto Soares, Carlos Roberto Custódio
 Neemi Marques da Silva Rocha, Maria Clara de Medeiros Coeto,
 Camila O Campos

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP**

Aos vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, bairro Residencial Primo, município de Boituva/São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Senhora Juliana Gonçalves Rolim Coelho, a qual agradeceu a presença de todos. Em seguida, a senhora Juliana apresentou os seguintes assuntos: 1 – Política de tempo integral; 2 – Alteração horário escola Luiza Holtz Primo. A supervisora Magda explanou as alterações da política de tempo integral, visto as adequações do governo federal, então Boituva se adequou aproveitando o projeto CAENA, que hoje passa a ser uma extensão da escola, auxiliando as crianças também com reforço escolar, contando com um professor por período para esse reforço, fora as atividades extracurriculares realizadas no contraturno. Na próxima reunião será apresentado os critérios para vaga de período integral. A respeito da Alteração de horário da escola Luiza, foi apresentado a pauta da reunião do conselho de escola da mesma, alegando a necessidade da alteração do horário da educação infantil que era das 7h30 às 11h30 para 7hs às 11hs, devido ao tempo que as crianças dessa etapa ficam ociosos na escola e constando que também na saída o horário das 11h30 fica apertado para o transporte e não tem como liberar as crianças mais cedo pois acarreta em prejuízo pedagógico. Este Conselho aprova a alteração visto a apresentação de toda documentação. A reunião foi encerrada e eu, Carla Silva Paula Camargo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, 28/03/2024.

*Juliana Gonçalves Rolim Coelho, Douglas Botelho, Carlos Roberto Augusto,
Carla Silva P. Camargo, Maria Clara de Medeiros Couto,
Magda Terezinha Mazulquim Rosa.*

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 8:00 horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, bairro Residencial Primo, município de Boituva/São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Senhora Juliana Gonçalves Rolim Coelho, a qual agradeceu a presença de todos. Em seguida, a senhora Juliana apresentou os seguintes assuntos: 1 – Atualização dos membros do CME, pois estamos tendo faltas consecutivas nas reuniões realizadas, portanto foi proposto a renúncia para aqueles que não estão participando e uma nova eleição, inclusive do novo presidente, pelo fato da Juliana ter assumido o cargo Diretora de Departamento de Educação infantil na Secretaria de Educação e não pode permanecer na presidência do conselho; 2 - Apreciação da receita trimestral do FUNDEB ter o acompanhamento regular; foi relatado há necessidade de fazer as visitas nas Unidades Escolares Infantil privadas da nossa jurisdição que essas visitas sejam bimestrais ou trimestrais para acompanhar e verificar como estão sendo os atendimentos das referidas unidades escolares, pois precisamos de dados para responder o IEG-M, diante do exposto a Sr^a Juliana perguntou aos presentes se eles tem interesse em permanecer no cargo ou se renunciará, a Carla Silva Paula Camargo optou por renunciar por situações familiares; foi exposto que a Professora Joelma Gomes do Nascimento não está mais no Ensino Superior e quem assumiu foi Professora Cleiciane e será visto se a mesma tem interesse em ficar no lugar; os demais permanecerão nos cargos; Neste momento a Sr^a Juliana Gonçalves Rolim Coelho renunciou o cargo de presidente e foi solicitado aos presentes se alguém tem interesse em assumir a presidência do Conselho, neste momento o Sr. Luís Eustáquio Gianotti, Secretário de Educação, chegou na reunião e deu as boas vindas a todos, se apresentou e fez um breve relato dos desafios da Educação, inclusive da parceria com a Secretaria de Segurança para atuar junto às Unidades Escolares com palestras contra o Bullying e que está sempre a disposição de todos, retomando a indicação de presidente, a Sr^a Ledione da Conceição Silva Oliveira se candidatou e por não ter mais candidatos, todos os presentes votaram a favor, sendo assim, a mesma torna-se eleita a nova Presidente do Conselho Municipal de Educação com vigência até março de dois mil e vinte e cinco. A reunião foi encerrada e eu, Mirelle Delmaschio dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, 25/04/2024.

Carla Silva P. Camargo, Ledione da Conceição
Silva Oliveira, Carlos Roberto Custódio, Douglas Batalha,
Elen Márcia Corrêa, Neemi Marques da S. Rocha, Mirelle D. dos Santos,
Lúcia C. de O. Bueno, Juliana Gonçalves Rolim Coelho,
Vivian Cristina Brito de Almeida, Felipe Augusto J. de Almeida,
maria clara de medeiros Couto.



Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Bairro Residencial Primo, Boituva/SP às quatorze horas, onde reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Ledione da Conceição Silva Oliveira deu as boas vindas aos presentes e deu início a reunião para tratar os seguintes assuntos: Apreciação dos indicadores e metas do Plano Municipal de Educação. A Sr^a Daniela Bertolucci de Campos, Supervisora de Ensino relatou a importância do nosso Plano Municipal de Educação (PME), o qual contempla assuntos da nossa rede municipal de ensino de Boituva; esse plano tem validade decenal, dez anos, com vencimento final neste ano de 2024; em julho/2024 terá um fórum para apresentação do relatório final de todas as metas atingidas e as que não foram alcançadas, todos os representantes vão analisar por segmentos de acordo com as câmaras temática e elaborar um relatório final do que se pretende realizar no próximo Plano Municipal de Educação; foram discutidas duas metas do PME em particular, bem como seus indicadores. Meta 16 - cobra ações do município para que 65% dos professores que atuam na rede de ensino tenham formação em nível de pós-graduação; quanto ao Mestrado e Doutorado até o último ano de vigência desse PME o município apresenta 1,2% de Doutores e 4,3% de Mestres; o Diretor do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) Felipe relatou que os professores dea Instituição têm o direito de se afastar com a remuneração para a referida formação; foi apresentado o PME na plataforma SIMEC apontando a forma de alimentação de dados no sistema, temos 20 metas, e 197 estratégias cadastradas de 197 indicadas no Plano Subnacional; Meta 7 – Aprendizado Adequado na Idade Certa, que fomenta a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais do IDEB; os dados de 2017 a 2020 não foram alimentados pela administração anterior, devido esse fato, nós nos restringimos a alguns dados; Estratégia 7.2 – Assegurar: no 5º ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos tenham alcançado nível suficiente e 50%, pelo menos, o nível desejável; no último ano de vigência deste PME, atingir 85% do nível suficiente, e 75 %, pelo menos, o nível desejável; A recomendação: Constituição do Núcleo Pedagógico, o qual já foi realizado; sala de reforço em todas as salas da rede que foi atingido no ano de 2023; estreitar os vínculos entre famílias e escola para um trabalho de conscientização a respeito da assiduidade, esclarecendo a responsabilidade das famílias no cumprimento dos direitos da criança (inclusive o direito à educação escolar); reuniões periódicas intersetoriais para alinhamento de ações efetivas para a garantia de direitos previstos em lei; Valorização do profissional docente. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu Mirelle Delmaschio dos Santos, lavrei a presente ata que após lida será por todos assinada. Boituva, oito de maio de dois mil e vinte e quatro.

Douglas Botelho; Luiz Soares; Ledione Oliveira; Mirelle Delmaschio dos Santos; Daniela B Campos; Magda T. Magalhães Rosa; Nilza Cristina Berto de Almeida; Fabiana Luciani L. do Almeida; Carlos Roberto Pires.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Bairro Residencial Primo, Boituva/SP às oito horas, onde reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Ledione da Conceição Silva Oliveira deu as boas vindas aos presentes e deu início a reunião para tratar os seguintes assuntos: Foi discutido sobre a classe dos alunos que estão frequentando a sala descentralizada na APAE, onde os membros do CME solicitarão informações ao CAEE sobre esse atendimento e possível visita ao local; a Supervisora de ensino Magda Terezinha Mazulquim Rosa expõe aos membros do CME a situação do Rafael Oliveira Yoshino, estudante do 7º ano E da EMEF “Hélio Zacharias” para conhecimento; em seguida a Diretora de Departamento de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Cláudia Luciano Lima relatou sobre o atendimento que fez a responsável pelo referido aluno o qual havia sido suspenso do transporte escolar por indisciplina e agressão às Inspetora Itinerante do transporte, a mãe expõe que o filho dela deve tratar as pessoas da forma que é tratado, se alguém gritar com ele é para ele gritar também, se alguém bater nele é para ele bater também, ela reforça que ele vai tratar as pessoas da mesma forma que é tratado, a mãe de forma muito agressiva se recusou a fazer a ocorrência e relata que da próxima vez fará boletim de ocorrência; A Diretora da Unidade Escolar, Beatriz Cristina Goulart Cavalheiro e a Vice Diretora Dulcilene Ventura de Paula presentes na reunião, a Beatriz iniciou falando que recebeu um e-mail da sua diretora de departamento solicitando que encaminhasse os documentos do conselho de escola para regularizar os trabalhos domiciliares do aluno Rafael, relata que aconteceu várias situações de agressividade e indisciplina do aluno, de acordo com o regimento da unidade escolar se o aluno for afastado em atividades domiciliar infringe o direito do aluno. O aluno a escola não consegue ficar em sala de aula, agora foi proposto atividade fora da sala e assim ele teve uma melhora no comportamento, o Conselho Municipal não apoia o atendimento da atividade domiciliar e sim que seja encaminhado o caso ao Ministério Público. Foram apresentados os relatórios com os registros das ocorrências do aluno. O aluno incentiva os outros alunos em maus comportamentos, invade até mesmo as outras classes para atrapalhar o andamento das aulas. Ele agride a todos que tem contato. A mãe já recebeu até advertência do Conselho Tutelar. Por algumas vezes foi chamado a GCM e ele não se intimida. A Gestão da Unidade Escolar já encaminhou o caso do aluno para o NAPSE e Conselho Tutelar e até o momento não obteve retorno. O Conselho Municipal solicita que a Gestão Escolar com o Conselho de Escola reúna a documentação/relatórios da criança para encaminhamentos do caso ao Ministério Público pela unidade escolar, com cópia ao Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu Mirelle Delmaschio dos Santos, lavrei a presente ata que após lida será por todos assinada. Boituva, vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro.

Douglas Botelho, Ledione da Conceição Silva Oliveira,
Felipe Augusto F. de Almeida, ESTON F. MAXIMIANO, Carlos Roberto Custódio,
Elen Marimônio Coan, Dulcilene Ventura de Paula, Beatriz Cristina
Goulart Cavalheiro, Mirelle Delmaschio dos Santos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titulares para a 6º Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia **15/08/2024, quinta-feira, às 14hs**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

- I. Apreciação/ Aprovação da matriz curricular da EJA.

Os titulares que não puderem participar, favor avisar com antecedência seus respectivos suplentes para substituí-los.

Boituva, 12 de agosto de 2024.



Ledione da Conceição Silva Oliveira

Conselheiro Presidente



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Bairro Residencial Primo, Boituva/SP às quatorze horas, onde reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, Ledione da Conceição Silva Oliveira deu as boas vindas aos presentes e deu início a reunião para tratar os seguintes assuntos: Apreciação / Aprovação da Matriz Curricular da EJA Anos Iniciais. A Presidente do CME distribuiu a todos os presentes uma cópia da matriz para todos analisarem o documento, em seguida a Supervisora de Ensino, Daniela Bertolucci de Campos apresentou a matriz curricular da EJA Anos Iniciais explanou todos os dados, explicou a importância desse documento onde atualmente nosso município não contempla as disciplinas da parte diversificada (Inglês), Arte e Educação Física, sendo esta em caráter facultativa, por isso está sendo implantada e regularizada essa matriz específica; foi apontado as disciplinas de português e matemática com uma carga de nove horas-aulas semanais para se fazer um trabalho eficaz. Após análise do documento, fica aprovada por unanimidade a Matriz Curricular da EJA Anos Iniciais e será implementada a partir do ano de 2025. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu Mirelle Delmaschio dos Santos, lavrei a presente ata que após lida será por todos assinada. Boituva, quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

*Ledione da Conceição Silva Oliveira, Douglas Botelho;
Maria Clara de Medeiros Couto; Carlos Roberto
Lustodio, Luíza Duarte Soares; Mirelle Delmaschio dos Santos;
ELTON FERREIRA DO NASCIMENTO;*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP

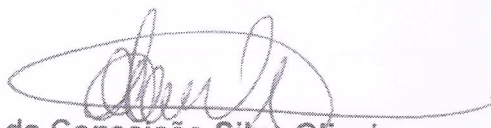
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titulares para a 7ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia **19/09/2024, quinta-feira, às 8hs**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

- I. Projeto ABLA - Academia Boituvense de Letras e Artes aos professores da rede municipal e privada de Boituva
- II. XXXIII Encontro da UNCME

Os titulares que não puderem participar, favor avisar com antecedência seus respectivos suplentes para substituí-los.

Boituva, 16 de Setembro de 2024.



Ledione da Conceição Silva Oliveira

Conselheiro Presidente

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, Residencial Primo, Boituva/SP. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação infra-assinados e novo diretor representando a APAE o Senhor Pedro Afonso Boaventura. A Presidente Ledione da Conceição Silva Oliveira deu início a reunião explanando sobre a importância do encontro XXXIII Encontro da UNCME para conhecimento da responsabilidade de ser conselheiro, outro assunto da pauta foi o Projeto ABLA – Academia Boituvense de Letras e Artes aos professores da rede municipal e privada de Boituva, a ABLA fez um projeto direcionado a premiação do professor pelo reconhecimento do trabalho dos docentes no desenvolvimento de atividades que promovam a arte, cultura e o conhecimento de modo geral, estabelecendo assim um calendário anual para homenagear os docentes da rede, o projeto foi apreciado pelo conselheiros. Em discussão deste conselho, por se tratar somente de indicação e não ranqueamento, este conselho é favorável e cronograma apresentado é viável. Foi solicitado, pela Secretaria da Educação, uma reunião extraordinária no dia sete de outubro de dois e vinte e quatro as oito horas da manhã, para tratar de documentos da secretaria municipal de educação, para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco. Nada mais tendo a tratar deu por encerrada a reunião que foi por mim lavrada, Maria Clara Couto Medeiros e assinada por todos os presentes. Boituva, 19/09/2024.

Ledione da Conceição Silva Oliveira
 Carlos Roberto Custódia, Pedro Afonso Boaventura
 Nemi Marques da Rocha, Felipe Augusto J. de Almeida, Maria Clara de
 Medeiros Couto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titulares para a 8º Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia **07/10/2024, quarta-feira, às 8hs**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

I. Matriz

Os titulares que não puderem participar, favor avisar com antecedência seus respectivos suplentes para substituí-los.

Boituva, 03 de Outubro de 2024.



Ledione da Conceição Silva Oliveira

Conselheiro Presidente



Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Bairro Residencial Primo, Boituva/SP às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação e as supervisoras de ensino do município. A presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, Ledione da Conceição Silva Oliveira deu as boas vindas aos presentes e deu início a reunião para tratar da seguinte pauta: apreciação da nova matriz curricular do Ensino Fundamental I. A Presidente do CME distribuiu a todos os presentes uma cópia da matriz para todos analisarem o documento, em seguida a Supervisora de Ensino, Daniela Bertolucci de Campos apresentou a Resolução n°1/2024, que dispõe sobre “computação na educação básica – complemento à BNCC”; expõe sobre a adequação da matriz curricular incorporando a disciplina “tecnologia e inclusão digital” bem como o acréscimo de mais uma aula da disciplina de inglês, solicitada pelos professores da área na ocasião de uma reunião formativa. Foi exposto que as possíveis alterações na matriz podem impactar diretamente no transporte escolar, no horário dos professores e na atribuição de aulas. Essas alterações se fazem necessárias para o atendimento às condicionalidades para recebimento dos recursos do VAAR – Valor aluno ano por resultados – representando um incremento importante para o município, além de impactar positivamente na aprendizagem dos estudantes. Maria Clara aponta que há prazos para a implementação da disciplina de “tecnologia e inclusão digital” para a adequação dos municípios, como prevê a resolução; no caso a resolução prevê a implantação um ano após a sua homologação. Douglas afirma que a solicitação de mais uma aula de inglês é antiga na rede e necessária; expõe que a resolução do CNE já foi aprovada e faz-se necessário seu cumprimento. As supervisoras apontaram que o currículo municipal deverá ser adequado no intuito de incorporar a nova disciplina, contendo as competências e habilidades a serem desenvolvidas nas diferentes etapas da educação básica. Douglas afirma a importância da apreciação da nova matriz e após a implementação todos estarem alinhados e trabalhando para que a mesma seja cumprida. A presidente do conselho expõe que os conselheiros apreciaram e deram parecer positivo às adequações da nova matriz. Ficou estabelecido que na próxima reunião do Conselho Municipal o assunto será retomado para discussão. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu Maria Clara de Medeiros Couto, lavrei a presente ata que após lida será por todos assinada. Boituva, sete de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ledione da conceição

*Silvia Oliveira, Carlos Roberto Linsódo, Douglas Botelho,
Laurindo Duarte Soares; Neemi Marques da S. Rocha, Pedro Afonso Boaventura,
Magda Terezinha Mazulquin Rosa, Maria Clara de
Medeiros Couto; Mirella Delmarchio dos Santos; Daniela B. Campos.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titulares para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia **23/10/2024**, **quarta-feira**, às **9hs**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

- I. Calendário escolar 2025

Os titulares que não puderem participar, favor avisar com antecedência seus respectivos suplentes para substituí-los.

Boituva, 21 de Outubro de 2024.



Ledione da Conceição Silva Oliveira

Conselheiro Presidente

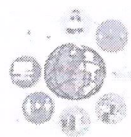
Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Bairro Residencial Primo, Boituva/SP às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação e as supervisoras de ensino do município. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Ledione da Conceição Silva Oliveira, deu início a reunião para tratar da seguinte pauta: apreciação e aprovação do calendário escolar municipal para o ano de 2025. A Supervisora de Ensino, Magda Terezinha Mazulquim Rosa, apresentou o calendário aos presentes; expôs que o mesmo foi encaminhado na semana anterior à reunião para as unidades escolares apreciarem e encaminharem possíveis sugestões. A presidente do Conselho Municipal aponta se há necessidade de inclusão de um sábado letivo; Mirelle Delmaschio dos Santos esclarece que são inseridos sábados letivos em caso de necessidade para alcançar a totalidade de dias (duzentos dias), o que não é o caso neste momento. O calendário apresentado foi revisto/analísado item a item pelos presentes. Foi sugerida a troca de data do conselho de classe do primeiro bimestre e a inclusão da “semana da educação infantil e do bebê” conforme prevista nas Leis 2949/2022 e 3051/2023. Em relação aos “jogos escolares” foi deliberado que os mesmos ocorram no mês de dezembro, no período de 01 a 05, considerando as especificidades pedagógicas dos bimestres. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu, Daniela Bertolucci de Campos, lavrei a presente ata que após lida será por todos assinada. Boituva, vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro.

*Ledione da Conceição Silva Oliveira, Carlos Roberto Custódio,
Rogério Botelho, Clefferson; Mirelle Delmaschio dos Santos;
Magda Terezinha Mazulquim Rosa,*



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Bairro Residencial Primo, Boituva/SP às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação e as supervisoras de ensino do município. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Ledione da Conceição Silva Oliveira, deu início a reunião para tratar da seguinte pauta: apreciação do Comunicado nº 54/2024 que informa a situação das estradas por consequência da chuva e o impedimento do comparecimento dos alunos nas Unidades Escolares. O comunicado orienta os gestores escolares a proverem atividades remotas para garantir a continuidade do processo do ensino aprendizagem ao qual os alunos têm direito. Os conselheiros apreciaram de forma positiva a orientação do comunicado. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu, Maria Clara de Medeiros Couto, lavrei a presente ata que após lida será por todos assinada. Boituva, 07 de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Ledione da Conceição Silva Oliveira, Carlos Roberto Anídiis, Maria Clara de Medeiros Couto, Mirylli Delmarchis dos Santos;



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titulares para a 11ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia **05/12/2024, quinta-feira, às 8hs**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

- I. Parecer 1 e 2
- II. Caso aluno da escola Helio Zacarias

Os titulares que não puderem participar, favor avisar com antecedência seus respectivos suplentes para substituí-los.

Boituva, 05 de dezembro de 2024.

Ledione da Conceição Silva Oliveira

Conselheiro Presidente



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia cinco de dezembro dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Bairro Residencial Primo, Boituva/SP às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Ledione da Conceição Silva Oliveira, deu início a reunião para tratar da seguinte pauta: Apresentação do Parecer nº 01/2024 do Centro de Educação Infantil “Olga Bonora Schincariol” e o Parecer nº 2/2024 expedido para atualização cadastral do Centro de Educação Infantil “Ida Scott Ferriello” com a finalidade de dar sequência ao Projeto de Educação Infantil que após finalizado é encaminhado ao FNDE para aprovação e liberação de recursos para a Educação Infantil. O outro assunto da pauta foi a alteração da Matriz Curricular incluindo 01 aula de Inglês e 01 de Tecnologia, após a análise deste Conselho a matriz curricular foi aprovada e ficou na responsabilidade da Secretaria de Educação fazer as normatizações e regularizações para implantação da mesma. O terceiro assunto foi sobre o aluno Rafael Oliveira Yoshino da EMEF Hélio Zacharias caso já discutido anteriormente por este Conselho encaminhado para o Serviço Social, e de acordo com o Assistente Social Edmar Pereira foi encaminhado para o atendimento psicossocial para fortalecimento de vínculos. No dia 29/11/2024 foi aberto um boletim de ocorrência pela Diretora da Unidade Escolar referente a agressões, indisciplina e injúrias anteriormente também foi aberto um outro boletim de ocorrência por uma professora da Unidade Escolar com as mesmas atitudes, tendo em vista a reincidência das atitudes, a direção da escola entrou em contato com a Presidente deste Conselho e a mesma orientou que a Diretora entrasse em contato com a juíza Dra. Heloisa Helena para que a mesma tomasse conhecimento do caso e orientasse a direção da escola quais seriam as medidas cabíveis para condução do caso. Esteve presente hoje na reunião a Diretora da Escola Beatriz para explanação do ocorrido na Unidade Escolar no dia 29/11/2024 que resultou no boletim de ocorrência, o Conselho após ouvir e analisar o caso decidiram que o aluno fique em trabalho domiciliar a partir da data de hoje até uma devolutiva da juíza e da promotoria pública. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu, Maria Clara de Medeiros Couto, lavrei a presente ata que após lida será por todos assinada. Boituva, cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Ledione da Conceição Silva Oliveira, Carlos Roberto Custódio, Maria Clara de Medeiros Couto, Elém Manoel Coan, Beatriz Cristina Gondait Cavalcante, Miryll Delmarchis dos Santos, Pedro Afonso Beaventura, Douglas Botelho



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titulares para a 12ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia **12/12/2024, quinta-feira**, às **8hs**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

- I. Parecer 03
- II. Finalização das atividades
- III. Elaboração do calendário/2025

Os titulares que não puderem participar, favor avisar com antecedência seus respectivos suplentes para substituí-los.

Boituva, 10 de dezembro de 2024.

Ledione da Conceição Silva Oliveira

Conselheiro Presidente



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia doze de dezembro dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Bairro Residencial Primo, Boituva/SP às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Ledione da Conceição Silva Oliveira, deu início a reunião para tratar da seguinte pauta: Parecer número 03 que delibera a situação do aluno R.O.Y. do 7º ano da EMEF Hélio Zacharias que no ano letivo de dois mil e vinte e cinco ficará em trabalho domiciliar até que a promotoria delibere sobre o caso. A decisão foi tomada com base nas ocorrências registradas pela escola e conselho tutelar. O outro assunto foi o calendário das reuniões para o ano de dois mil e vinte e cinco, entre os conselheiros ficou aprovado que as reuniões acontecerá na última quinta-feira de cada mês no horário das 8 horas. Outro assunto foi o caso da aluna R.A.S aluna do 9º ano da EMEF Profª Iris de Castro Amadio, que os pais solicitaram a retenção da filha que tem necessidades especiais pois acreditam que a mesma não adquiriu as habilidades e competências para seguir o primeiro ano do ensino médio, este conselho orienta que sejam analisados os documentos do rendimento escolar da referida aluna. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu, Maria Clara de Medeiros Couto, lavrei a presente ata que após lida será por todos assinada. Boituva, doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ledione da Conceição Silva Oliveira, Carlos Roberto
Austriaco, Felipe Augusto Ferreira de Almeida, Ellen Marimonez Coom,
Mirille Delmarchio dos Santos, Maria Clara de Medeiros
Couto, Douglas Botelho